



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.475, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 743/2025, em 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora AMANDA ELAISA LIMA DA SILVA, Matrícula nº 4584, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), por meio da Portaria nº 9.970, de 28 de fevereiro de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo